



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 04/2013

(Autoria do Vereador Willhes Gomes da Silva)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2.013, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Parágrafo 1º, do artigo 1º da Resolução nº. 003/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 152 – [...]”

§ 1º - Após o conhecimento dos vereadores, o projeto será encaminhado à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, que deverá marcar audiência pública para debater com a população sobre a matéria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 05 de novembro de 2.013.

DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 05 de novembro 2.013, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO